



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Projeto de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado Acadêmico Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.008019/2015-23.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o programa de pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado acadêmico Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 07.08.2015